



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000488/2024-05

Osório-RS, 05 de setembro de 2024.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 139, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, DETERMINA:

AUTORIZAR o servidor **Marcelo Paravisi**, matrícula SIAPE Nº 2932915, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2375264650, categoria “B”, registro Nº 02246309594, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 27/06/2032.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

*(Assinado digitalmente em 05/09/2024 11:51)*

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **59f87fefce**